DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano III | Edição nº 387 | Página 1 de 1 | Terça-feira, 11 de junho de 2019 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Altinópolis, SP, torna público que se acha aberta licitação na modalidade Pregão Presencial nº51/2019 objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA BOMBAS MARCAS KSB, IMBIL, MARK – PERLESS E OUTRAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUAS PARA O MUNICÍPIO DE ALTINOPOLIS - SP. Início da sessão às 09:00 horas do dia 24/06/2019. Obtenção do edital www.altinopolis.sp.gov.br/ licitacoes. Altinópolis, 10 de junho de 2019. José Roberto Ferracin Marques - Prefeito

PODER LEGISLATIVO DE ALTINÓPOLIS

Outros Atos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007.2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO
JUSTIFICATIVA

O PREÇO TOTAL DO PRESENTE OBJETO, considerando-se o custo global da contratação de locação de software gerenciador de ponto eletrônico para controle do registro de frequência dos servidores da Câmara de Altinópolis, conforme pesquisa de mercado, anexado ao processo, encontra-se abaixo do valor estipulado pelo disposto no artigo 24, II, da Lei n.º 8.666/93. Portanto, caracterizada a DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO EM VIRTUDE DO PREÇO.

Ademais, a contratação se justifica em virtude da necessidade de se promover o adequado controle do registro de frequência dos servidores da Câmara Municipal de Altinópolis, em observância ao art. 49, da Lei Complementar nº. 63, de 11.12.2015 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Importante consignar que foi realizada pesquisa de mercado onde foram colhidas as propostas anexadas ao presente processo administrativo, das empresas: MC POINT RELÓGIOS INDUSTRIAIS LTDA, R.A. DA SILVA MORETTI – ME e MANCHESTER AUTOMAÇÃO. Diante das propostas apresentadas, foi escolhida a proposta mais vantajosa para a administração, consistindo naquela de menor valor.

Assim, com fundamento no disposto no artigo 24, II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, fica DISPENSADO O PROCESSO LICITATÓRIO PARA A PRESENTE CONTRATAÇÃO.

À Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, para as providências de estilo.

Altinópolis, 10 de junho de 2019.

LUIZ CARLOS DA SILVA

Presidente

Dra. TUANY PEIXOTO TAVEIRA

Procuradora Jurídica

OAB/SP – 348.495

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2019

Diante do disposto no artigo 24, II da Lei n.º 8.666/93 e presentes os requisitos do art. 26 do mencionado diploma legal e diante da Justificativa acostada aos autos, RATIFICO o Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2019 que visa a contratação de locação de software gerenciador de ponto eletrônico para controle do registro de frequência dos servidores da Câmara de Altinópolis.

Publique-se.

Altinópolis, 10 de junho de 2019.

LUIZ CARLOS DA SILVA

“Luiz Polícia”

Presidente